

Certifico que a Portaria nº 250/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 28 de setembro de 2020, página(s) 12.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 250/2020 – DG

Institui Grupo Colaborativo para auxiliar as Zonas Eleitorais em situação crítica, no que se refere ao seu quadro de pessoal, na conferência da documentação juntada aos processos de Registro de Candidatura referentes às Eleições 2020.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros,

Considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3877/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo Colaborativo com a finalidade de auxiliar as Zonas Eleitorais do RN em situação crítica, no que se refere ao seu quadro de pessoal, na conferência da documentação juntada aos processos de Registro de Candidatura referentes às Eleições 2020, de acordo com as atividades e sistemáticas definidas no Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 3877/2019.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do servidor Jean Paiva Nunes (SAD/CADPP/SJ), integrarem o Grupo referenciado no art. 1º desta portaria:

- ATUAÇÃO EM TRABALHO REMOTO:

Primo Vaz da Costa Filho (GABPRES);
Simorion Matos Júnior (AJCRE);
Kássia Vanessa de Souza Rego (SJDP/CGI/SJ).

- ATUAÇÃO EM TRABALHO PRESENCIAL:

Ana Angélica Medeiros Soares de Sousa (AJPRES);
Rossana Sheila Nóbrega Morais (GABCRA);
Hélio Alexandre Silveira e Souza (CADPP/SJ);
Carlos José de Oliveira Bonifácio Feitosa (SPF/CADPP/SJ);
João Henrique Koerig (SPF/CADPP/SJ);
Marta Alves dos Reis Almeida (SPF/CADPP/SJ);
Mônica Paim Veppo dos Santos (GAPSTIE);
Rodrigo de Oliveira Kfouri (SSAE/COTEL/STIE).

Art. 3º. Estabeleço o período de 28 de setembro a 10 de outubro de 2020 para a execução das atividades atribuídas ao Grupo ora instituído.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de setembro de 2020.

**YVETTE BEZERRA
GUERREIRO MAIA:30024352**

 Assinado de forma digital por YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
 CN: c-BR_o=ICP-Brasil_ou=Autenticador_Certificado_digital_o=TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO INSTITUCIONAL - A3, ou=3905741000176, ou=TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE-RN, ou=SERVIDOR, cn=YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
 Dados: 2020.09.25 13:09:19 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral